



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13542  
Ano 2025  
Página 3 de 15

[www.pinchalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinchalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

R. Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (0xx43) 569-1179  
[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinchalao.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### **Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município de Pinhalão.**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, na forma do art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do município para a participação na Audiência Pública para a apreciação das prioridades que integrarão a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025 às às 13:30 através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8eqXCBTKloMEwzg>.

Pinhalão, 31 de julho de 2025.

**LUIZ EDUARDO  
DE CASTRO  
VANZELI:  
07277333977**

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil  
OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-08-01 10:48:37  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**

Prefeito Municipal